

PUBLICADO

Em, 30/12/97

N.º 163.

Notícia Local

LEI Nº 305/97

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental e valorização do Magistério.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º O Conselho será constituído por 04 (quatro) membros, sendo :

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 (um) representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas de ensino fundamental;
- c) 01 (um) representante dos Servidores das Escolas Municipais de ensino fundamental;
- d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho serão indicados pelos seus pares do Prefeito que os designará para exercer suas funções.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Parágrafo 3º - As funções do membros do Conselho não serão remuneradas.

Compete ao Conselho :

Art. 3º - I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do Fundo .



Art. 4º - podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membro, ou pelo Prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema , 30 de dezembro de 1997.


Carlos Campos da Silveira
Prefeito Municipal

Adendo ao Decreto nº 121/97, de 11.06.1997

Membro da Secretaria Municipal de Educação ligado à merenda:

Titular : **Marilza Graça dos Santos**

Suplente : **Denise Afonso**

01 (um) Professor Efetivo do quadro permanente do magistério Municipal :

Titular : **Nilma Ferreira de Oliveira**

Suplente : **Silvia Maria Bravo**

01 (um) responsável p/ aluno da rede pública Municipal, integrante da mesma há mais de 02 (dois) anos :

Titular : **Maria Lúcia Loureiro**

Suplente : **Maria Zeni Coutinho Sá**

01 (um) representante dos trabalhadores rurais :

Titular : **Basílio Inácio de Souza**

Suplente : **Lindolfo da Silveira**

02 (dois) representantes dos diferentes segmentos da sociedade civil do município:

Titular : **Luiz Ribas**

Suplente : **Adalberto Ribas**

Titular : **Edilson Costa**

Suplente : **Giusseppe Trippodo**

01 (um) representante do Poder Legislativo, escolhido entre seus pares:

Titular : **Hildo Vignoli**

Suplente : **Carlos Chagas**

